



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2011

A Prefeitura da Estância Turística de Salto, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.634.507/0001-06, sita a Rua Nove de Julho nº 1.053, Vila Nova, na cidade de Salto/SP, CEP 13.322-900, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representado pelo **Secretário da Educação, Sr. Wilson Roberto Caveden**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 9.142.438 SSP/SP e do CPF nº 984.527.898-15, com fulcro do Decreto Municipal nº 08/2001, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 40/2011, bem como do Edital de Pregão Presencial 49/2011, nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA:

IDEAL RUPOLO MÓVEIS LTDA.

Endereço: Rua Tiradentes nº 371, Centro, na cidade de Espírito Santo do Pinhal/SP, CEP 13.990-000.

CNPJ: 04.698.291/0001-94

Telefone: (19) 3651-1947

Representante: Sr. **Leonardo Giubilato Rupolo**, brasileiro, solteiro, sócio administrador, portador do RG nº 6.365.597-4 e do CPF nº 553.446.408-97.

Lote 01

Item	Qtde	Descrição	Unid.	Marca	V. Unit.	V Total
01	35	Módulo de madeira 9 vãos (Estimativa Mínima - 12) Construído em madeira de média densidade, padrão maple 15 mm, revestimento nas faces externas em melamínico de alta densidade colorido, laterais e topos superiores moldados dimensões acabadas (lpa) 1.260 x 350 x 1.100 mm, a formação central 09 nichos, medindo internamente 400 x 330 x 300 mm, fundo fechado na espessura de 15 mm, revestido em ambas as faces, embutido entre as laterais, topos encabeçados com fita de bordo PVC, padrão maple, rodapé revestido em laminado melamínico de alta pressão conforme laterais. A montagem do móvel não deverá apresentar dispositivo externo aparente, o mesmo deverá apresentar regulagem de nível, com suporte de travamento para evitar danos ao móvel.	Unid.	Rupolo	RS 731,53	RS 25.603,55
02	60	Armário com box utilitário (Estimativa Mínima - 07) Armário construído em madeira de média densidade, padrão bp branco, laterais moldadas, espessura de 15 mm, dimensões acabadas de (lpa) 1.030 x 468 x 1.560 mm, com 02 portas de abrir, 02 prateleiras internas, fechadura com 02 chaves, dobradiças tipo copo, puxadores embutidos na porta, sistema para amortecimento das portas no fechamento, trinco interno tipo gangorra, fundo fechado na espessura de 15 mm, encaixado nas laterais, as portas deverão estar com as faces inseridas nas laterais internas, topos encabeçados com fita de bordo PVC. O móvel deverá ainda ser formado por uma base dividida em 3 nichos constituídos por caixas plásticas que devem estar acopladas ao móvel por meio de sistema de corredeiras plásticas. As corredeiras devem estar dispostas de modo que as caixas possam ser trocadas e o tamanho possa variar, conforme o padrão que as constituem. O fundo deverá ser fechado em mdf, com revestimento na face externa, espessura de 15 mm, a montagem do móvel não deverá apresentar dispositivos externos aparentes, móvel com regulagem de nível e suporte de travamento.	Unid.	Rupolo	RS 2.203,88	RS 132.232,80
03	65	Armário em madeira com arquivos individuais (Estimativa Mínima - 07) Construído em madeira de média densidade, espessura de 18 mm, padrão madeirado maple, sendo três colunas com quatro vãos na altura, portas individuais com fechaduras, compartimentos individuais, puxador embutido nas portas, dobradiças tipo copo, amortecedor de batida das portas, vãos medindo aprox. 460 x 370 mm, com 12 portas, módulo medindo (lpa) 1.200 x 450 x 2.000 mm.	Unid.	Rupolo	RS 2.723,55	RS 177.030,75
04	230	Armário em madeira (Estimativa Mínima - 38)	Unid.	Rupolo	RS 977,15	RS 224.744,50

X
M



		Construído em madeira de média densidade, padrão maple, espessura de 18 mm, dimensões acabadas (lpa) 900 x 400 x 1.300 mm, com 02 portas na espessura de 15 mm, revestidas na face externa em laminado melamínico de alta pressão, as portas deverão estar com as faces inseridas nas laterais internas, 03 prateleiras internas, fechadura com 02 chaves, dobradiças tipo copo, puxadores embutidos na porta, sistema para amortecimento de portas no fechamento, trinco interno tipo gangorra, fundo fechado na espessura de 15 mm, encaixado nas laterais em madeira de média densidade com revestimento nas faces, espessura de 15 mm, topos encabeçados com fita de bordo PVC, a montagem do móvel não deverá apresentar dispositivos externos aparente, rodízios de silicone de 50 mm, acabamentos em gel translúcido, capacidade de carga 50 kg, injetado em poliuretano, perfil paralelo, eixo com rolamentos, sendo duas unidades com trava e duas livres.				
05	40	Armário (Fixo) para acondicionar TV (Estimativa Mínima - 05): Construído em madeira de média densidade, espessura de 18 mm, padrão maple, medindo (lpa) 900 x 650 x 1.800 mm, com duas portas de abrir, embutidas entre as laterais do móvel, com duas fechaduras com fechamento superior e inferior para segurança do equipamento, puxadores embutidos nas portas, amortecedor de batida, dobradiças tipo copo abertura de 270°, trinco gangorra, sendo a parte inferior do armário aberto com 02 prateleiras, fundo em madeira de média densidade de 15 mm, do mesmo padrão revestido nas duas faces, com passagem passa fios, laterais com grades para ventilação, topos encabeçados com fita de PVC, a montagem do móvel não deverá apresentar dispositivos externos aparente, o móvel com regulagem de nível e com suporte de travamento para evitar danos.	Unid.	Rupolo	R\$ 1.767,15	R\$ 70.686,00
06	40	Armário de madeira (Estimativa Mínima - 06) Construído em madeira de média densidade, padrão maple, espessura de 18 mm, painéis laterais, topo superior, base inferior e portas revestidas externamente em laminado melamínico de alta pressão, na espessura 0,8 mm, 02 prateleiras, interiormente o armário será dotado de reguladores de níveis para prateleiras, duas portas de correr dotadas de mecanismo de embutir, tampo superior e inferior modulado, fundo fechado embutido nas laterais revestido nas faces, espessura de 15 mm, nas medidas (lpa) 960 x 450 x 1.120 mm, topos encabeçados com fita de bordo PVC, maple, externos, rodízios de silicone 50 mm, acabamentos em gel translúcido, capacidade de carga 50 kg, injetado em poliuretano, perfil paralelo, eixo com rolamentos, sendo duas unidades com trava e duas livres. Medidas (lpa) 750 x 570 x 1.550 mm	Unid.	Rupolo	R\$ 742,56	R\$ 29.702,40
					Valor Total	R\$ 660.000,00

Lote 02

Item	Qtde	Descrição	Unid.	Marca	V. Unit.	V. Total
01	10	Suporte para refeição de bebês (Estimativa Mínima - 0) Cadeira - em tubo de aço industrial 3/4", espessura de 1,2 mm, assento em nylon resinado, com bolso externo, encosto com proteção de espuma interna, cinto de segurança com presilha para acomodação do bebê, com uma parte fixa dobrada em forma de "u", onde é adaptado o assento e dois braços de suporte passíveis de movimento giratório e dotados com ventosas de borracha para fixação na parte superior, borrachas de proteção e fixação na parte inferior, através das quais a cadeira é fixada no tampo da mesa, ficando firmemente presa, para garantia absoluta da segurança da criança, sendo a estrutura metálica pintada em tinta a pó, epóxi, conjunto de mesa em "u" desmontável, composto de três mesas. Mesa frontal - medindo 1.250 mm de comprimento, 350 mm de largura, 18 mm de espessura, 720 mm de altura, com cantos arredondados e bordas de PVC, mesas laterais, tampo em madeira de média densidade, revestido em fórmica, medindo 600 mm comprimento, 350 mm de largura, 18 mm de espessura, altura 720 mm com cantos arredondados e bordas de PVC, estrutura em tubo de aço 50 / 30 mm, montados em "j", com acabamento em ponteiros de PVC, rebitados parafusos de junção sextavados de 70 mm com porcas e arruelas, sendo a pintura em tinta a pó híbrida eletrostática, polimerizada em estufa. Banqueta giratória - assento e encosto em espuma injetada, revestida em vinil, assento medindo 300 mm de diâmetro, espuma injetada na espessura de 30 mm, estrutura base giratória cinco patas, com rodízios em nylon, mecanismo a gás.	Unid.	Rupolo	R\$ 1.790,00	R\$ 17.900,00
					Valor Total	R\$ 17.900,00

Lote 03

Item	Qtde	Descrição	Unid.	Marca	V. Unit.	V. Total
01	30	Mesa suporte para bebedouros (Estimativa Mínima - 04)	Unid.	Rupolo	R\$ 240,75	R\$ 7.222,50





		fechado madeira de média densidade de 15 mm, revestimento em ambas as faces, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, rodízios de silicone de 50 mm, acabamentos em gel translúcido, capacidade de carga 50 kg, injetado em poliuretano, perfil paralelo, eixo com rolamentos, sendo duas unidades com trava e duas livres. Medidas (lpa) 755 x 570 x 1.550 mm.				
06	40	Estante para livros e brinquedos pedagógicos (Estimativa Mínima - 04) Composição em madeira de média densidade 18 mm, maple dupla face, sendo dois corpos individuais, laterais moldadas, sendo os módulos com 380 mm de profundidade e base 520 mm, altura 1.800 mm, quatro prateleiras reguláveis, na graduação da régua 32 e duas fixas, será inserido em um módulo do móvel oito gavetas em madeira de média densidade de 15 mm, acopladas por corredeiras metálicas telescópicas, sendo o frontal de cada unidade revestido em laminado melamínico de alta pressão, colorido, faces posicionadas entre as laterais sob o tampo, bordas revestidas em PVC, regulador de nível para piso com suporte de travamento, módulo dois comportará uma caixa para brinquedos, com medidas de 840 x 490 x 760 mm, executada em madeira de média densidade 15 mm, com revestimento em laminado melamínico de alta pressão, colorido nas duas faces aparentes, corpo frontal com módulos passantes de aproximadamente 20 x 500 mm, puxadores moldados nas faces opostas ao frontal, rodízios de silicone de 50 mm, sendo duas unidades com trava e duas de giro livre, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos.	Unid.	Rupolo	RS 2.438,56	RS 97.542,40
07	30	Porta livros e revistas com arquivo (Estimativa Mínima - 05) Construído em madeira média densidade, padrão bp branco, espessura de 15 mm, nas faces laterais externas revestida no mesmo padrão, laterais e topos superiores moldados, dimensões acabadas (lpa) 1.035 x 500 x 1.000 mm, a formação central terá 04 módulos suspensos, montados em cascata. Sob a estrutura de cascata, o móvel deverá conter 03 nichos sendo esses constituídos por caixas plásticas que devem estar acopladas ao móvel por meio de sistema de corredeiras plásticas. As corredeiras devem estar dispostas de modo que as caixas possam ser trocadas e o tamanho possa variar conforme o padrão que as constituem, o fundo deverá ser fechado em madeira de média densidade, com revestimento na face externa, espessura de 15 mm, topos encaixados com fita de bordo PVC, rodapé no mesmo padrão, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, rodízios de silicone 50 mm, acabamentos em gel translúcido, capacidade de carga 50 kg, injetado em poliuretano, perfil paralelo, eixo com rolamentos, sendo duas unidades com trava e duas livres. Medidas (lpa) 755 x 570 x 1.550 mm.	Unid.	Rupolo	RS 1.357,64	RS 40.729,20
08	100	Conjunto escolar multiusuário, composto por 06 mesas, 06 cadeiras e 01 centro (Estimativa Mínima - 26) Mesa - tampo construído em madeira de média densidade, formato trapézio, espessura de 18 mm, revestimento em laminado melamínico de alta pressão, espessura de 0,8 mm, sendo as bordas chanfradas a uma distância de 28 mm da face, com arestas suavizadas no raio de 4 mm e diagonal côncava de 26 mm, raio frontal de 6 mm, lixadas e envernizadas, cantos arredondados no raio de 40 mm, lixadas e envernizadas. Tampo medindo 730 x 415 x 270 x 18 mm, tubo de aço retangular 40 x 20 x 1,20 mm, colunas verticais 40 x 20 x 1,20 mm, ultrapassando internamente o porta livros, soldado ao porta livros e base da mesa, 02 colunas de sustentação frontal do porta livros 30 x 20 x 1,2 mm, soldadas ao painel frontal em chapa de aço nº 20, estampado com punção em formato losango, porta livros em chapa 20 em peça única, livre de emendas, solda somente na junção frontal, com dobras laterais de 80 mm de altura e abas com 10 mm, aba frontal dobrada e rebatida, lixadas (livre de pontas e arestas), trabalhado nas laterais e frente do porta livros com punção em formato losango e vinco tipo porta lápis, o perfil deve ter tratamento anticorrosivo, descengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante, soldagem por processo eletrônico MIG, fechamento de topos e sapatas em polipropileno, pintura em tinta pó híbrida, altura 595 mm. Cadeira - assento e encosto em madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente, com espessura total de 10 mm, contendo sete lâminas internas com espessura máxima de 1,5 mm cada, proveniente de fontes renováveis (reflorestamento).	Unid.	Rupolo	RS 1.843,15	RS 184.315,00

+
M





		adesivo a base de resina ureia-formol com baixa emissão de formaldeído (formol livre máximo 0,5%), topos lixados e envernizados, acabamento na parte superior do assento em laminado melamínico de alta pressão, espessura de 08 mm, acabamento nas duas faces do encosto em laminado melamínico de alta pressão, espessura de 08 mm, assento medindo 350 x 350 x 10 mm, encosto medindo 350 x 195 x 10 mm, tubo de aço retangular 40 x 20 x 1,20 mm, colunas verticais 40 x 20 x 1,20 mm, travessa inferior 40 x 20 x 1,20 mm, travessa horizontal 40 x 20 x 1,20 mm, encostos em perfil 20 x 20 x 1,20 mm, apoiado e soldado sobre coluna vertical, tratamento anticorrosivo, desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante, soldagem por processo eletrônico MIG, altura 660 mm. Centro - tampo construído em madeira média densidade, revestido em laminado melamínico de alta pressão de, 08 mm de espessura, medindo aproximadamente 270 mm em cada um dos lados, bordas chanfradas a uma distância de 28 mm da face, com arestas suavizadas, e diagonal côncava de 26 mm, frontal de 6 mm, lixadas e envernizadas, cantos arredondados no raio de 40 mm, estrutura, coluna vertical em tubo 30 x 30 mm, suporte de apoio do tampo, tubo 20 x 20 mm e pés em tubo 40 x 20 mm, o tubo tratado quimicamente, anticorrosivo, desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante soldagem por processo MIG, fechamento de topos e sapatas em polipropileno, pintura em pó híbrida, altura 595 mm.				
09	10	Conjunto escolar para biblioteca - conjunto mesa redonda com 06 cadeiras (Estimativa Mínima - 05) Mesa - tampo em madeira de média densidade, tratada contra insetos xilófagos, 18 mm de espessura, 1.200 mm de diâmetro, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, espessura de 0,8 mm, bordas chanfradas a uma distância de 28 mm da face, com arestas suavizadas e diagonal côncava de 26 mm, raio frontal de 6 mm, lixadas e envernizadas, cantos arredondados no raio de 40 mm, lixados e envernizados, estrutura em tubo de aço 1010 / 1020, seção quadrada de 30 mm, espessura de chapa de 1,20 mm, pintura em tinta a pó híbrida, eletrostática, fechamento de topos e sapatas / ponteiros em polipropileno 100% injetado, fixadas a estrutura através de encaixe, partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única recebendo tratamento contra oxidação com disposição de fosfato de ferro, eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos, altura de 595 mm. Cadeira - assento e encosto em madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente, com espessura total de 10 mm, contendo sete lâminas internas com espessura máxima de 1,5 mm cada, proveniente de fontes renováveis (reflorestamento), adesivo a base de resina ureia-formol com baixa emissão de formaldeído (formol livre máximo 0,5%), acabamento das peças em seladora para madeira, seguida de aplicação de verniz poliuretano ou nitrocelulose, topos lixados e envernizados, outras espécies provenientes de exploração poderão ser aceitas mediante comprovação de origem emitida por organismos oficiais, acabamento na parte superior do assento em laminado melamínico de alta pressão, espessura de 08 mm, acabamento nas duas faces do encosto em laminado melamínico de alta pressão, espessura de 08 mm, assento medindo 350 x 350 x 10 mm, encosto medindo 350 x 195 x 10 mm, perfis em tubo industrial de aço carbono 1010 / 1020, com seção retangular 40 x 20, na espessura de 1,20 mm, colunas verticais em perfil 40 x 20 x 1,20 mm, travessa inferior em perfil 40 x 20 x 1,20 mm, travessa horizontal em perfil 40 x 20 x 1,20 mm, encostos em perfil 20 x 20 x 1,20mm, apoiado e soldado sobre coluna vertical, o perfil deve ter tratamento anticorrosivo, desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante, soldagem por processo eletrônico MIG, fechamento de topos e sapatas em polipropileno, pintura em tinta pó híbrida, altura 660 mm.	Unid.	Rupolo	R\$ 1.004,02	R\$ 10.040,20
10	130	Conjunto de mesa e cadeira para professores (Estimativa Mínima - 21) Mesa - em madeira de média densidade, padrão maple, espessura de 18 mm, tampo medindo 1.240 x 630 x 760 x 18 mm, revestido em laminado melamínico de alta pressão, cantos arredondados, painéis laterais modulados, bordas em PVC maple, composta por um gaveteiro com 02 gavetas, construída em madeira de média densidade, 15 mm espessura, padrão maple, com chaves para	Unid.	Rupolo	R\$ 639,86	R\$ 83.181,80

+



		<p>fechamento individual, frontal revestido em laminado melamínico de alta pressão.</p> <p>Cadeira - estofada com assento e encosto em espuma injetada revestidos em tecido, assento medindo 410 x 390 mm, encosto medindo 360 x 280 mm, estrutura em tubo de aço 1010 / 1020, com costura, secção quadrada de 20 mm, espessura de chapa de 1,2 mm, abaixo do assento duas travessas para apoio do gradil porta objetos, interligando os pés, sendo o encosto duplo curvado, na parte superior com raio de 52,5° para fixação do estofado, deverá ser colocado duas travessas do mesmo tubo usado na estrutura para fixação do assento, pintura em tinta a pó híbrida, fechamento de topos e sapatas / ponteiros em polipropileno injetado, recebendo tratamento contra oxidação com disposição de fosfato de ferro.</p>				
11	500	<p>Conjunto escolar para ensino fundamental (Estimativa Mínima - 50)</p> <p>Mesa - em madeira ecológica, oriunda de fontes renováveis, isenta de deteriorização por fungos e/ou insetos xilófagos, acabamento em laminado melamínico de alta pressão, espessura de 0,8 mm, sendo as bordas chanfradas a uma distância de 28 mm da face, com arestas suavizadas e diagonal côncava de 26 mm, raio frontal de 6 mm, lixadas e envernizadas, cantos arredondados no raio de 40 mm, tubo de aço retangular 50 x 30 x 1,20 mm, colunas verticais 50 x 30 mm, transpassando o porta livros para apoio do tampo, travessa inferior do porta livros 50 x 30 mm, porta-livro em chapa de aço nº 20, em peça única, livre de emendas, solda somente na junção frontal, com dobras laterais de 80 mm de altura e abas com 10 mm de largura, sendo rebatidas, lixadas (livre de pontas e arestas), trabalhado nas laterais com punção em formato losango, com vinco tipo porta lápis, tratamento anticorrosivo, desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante, pintura em tinta pó híbrida, altura 715 mm.</p> <p>Cadeira - assento e encosto em madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente com espessura total de 10 mm, contendo sete lâminas internas com espessura máxima de 1,5 mm cada, proveniente de fontes renováveis (reflorestamento), adesivo a base de resina urcia-formol com baixa emissão de formaldeído (formol livre máximo 0,5%), topos lixados e envernizados, acabamento na parte superior do assento em laminado melamínico de alta pressão, espessura de 0,8 mm, acabamento nas faces do encosto em laminado melamínico de alta pressão, espessura de 0,8 mm, assento medindo 400 x 390 x 10 mm, encosto medindo 400 x 195 x 10 mm, tubo de aço retangular 50 x 30 x 1,20 mm, colunas verticais 50 x 30 mm, travessa inferior 50 x 30, travessa horizontal 50 x 30 mm, encostos de 20 mm, apoiado e soldado sobre coluna vertical, tratamento anticorrosivo, desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante, soldagem por processo eletrônico MIG, pintura em tinta pó híbrida, altura 760 mm.</p>	Unid.	Rupolo	R\$ 303,39	R\$ 151.695,00
Valor Total					R\$ 738.000,00	

Lote 06						
Item	Qtde	Descrição	Unid.	Marca	V. Unit.	V. Total
01	10	Arquivo de aço (Estimativa Mínima - 01) Arquivo de aço com quatro gavetas, construído em chapa 24, com carrinho telescópico, medindo (alp) 1.335 x 500 x 710 mm, pintura em tinta a pó híbrida, cor - cinza.	Unid.	Móveis 1000	R\$ 791,84	R\$ 7.918,40
02	30	Armário de aço (Estimativa Mínima - 03) Armário de aço com duas portas de abrir, com maçaneta e chaves, 04 prateleiras reguláveis, construído em chapa 24, medindo (lpa) 900 x 470 x 1.980 mm, pintura em tinta a pó híbrida	Unid.	Móveis 1000	R\$ 1.002,72	R\$ 30.081,60
Valor Total					R\$ 38.000,00	

Objeto

Cláusula Primeira:

1.1. Registro de Preços para aquisição de mobiliário para os Centros de Educação Municipal de Salto, com entregas parceladas no período de 12 (doze) meses, destinados a Secretaria da Educação.

[Handwritten signature]



Condições de Prazo e Entrega

Cláusula Segunda:

- 2.1. As solicitações dos móveis serão feitas pela Secretaria da Educação, ficando a quantidade e a periodicidade de cada entrega a seu critério e serão feitas de acordo com a necessidade.
- 2.2. Os quantitativos totais expressos no Anexo I do edital são estimativos e representam a previsão da Secretaria requisitante, durante o prazo de 12 (doze) meses.
- 2.3. As entregas deverão ocorrer em até 20 (vinte) dias da assinatura do contrato.
- 2.4. Os móveis deverão ser entregues e montados diretamente nas unidades escolares, de acordo com as solicitações da Secretaria da Educação.
- 2.5. A Contratada deverá informar com antecedência a referida entrega à Secretaria da Educação, pelo telefone (11) 4602-8699.
- 2.6. Caso ocorra fornecimento incompatível com o solicitado pela Prefeitura, fora dos padrões legais, ou com eventuais danos aos móveis (ocasionados inclusive, durante o transporte/descarregamento), o mesmo será recusado/devolvido, devendo ser repostos imediatamente, sem ônus ao Município e sob as penas previstas no edital.
- 2.7. A observância da compatibilidade a que se refere à cláusula anterior poderá ser aferida mesmo após a efetiva aceitação, em se tratando de vícios ocultos ou qualquer outro defeito não passível de pronta verificação.
- 2.8. Não será apreciado pedido de prorrogação no prazo de entrega apresentado após a data limite estabelecida no item 2.3.

Da Vigência

Cláusula Terceira:

- 3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

Do Pagamento

Cláusula Quarta:

- 4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos móveis, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, desde que aprovado pela autoridade competente, respeitando-se a ordem cronológica de pagamentos.
- 4.2. Nenhum pagamento antecipado será efetuado à DETENTORA, ou enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe foi imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 4.3. A Contratada quando do faturamento deverá inserir na Nota Fiscal – Pregão Presencial nº 49/2011, Ata de Registro de Preços nº 03/2011 e o número do Contrato Administrativo.





Da Dotação Orçamentária

Cláusula Quinta:

5.1. A verba para pagamento, do objeto da presente contratação, está de acordo com a dotação orçamentária vigente de nº 449052.12.361.0053.1.500.01.220000 (dotação 93) da Secretaria da Educação e serão de responsabilidade da Prefeitura da Estância Turística de Salto.

Obrigações da Detentora

Cláusula Sexta:

6.1. Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 49/2011 e nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

6.2. Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) produto(s) recusado.

6.3. Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga.

6.4. Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Obrigações da Prefeitura

Cláusula Sétima:

7.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

7.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

7.3. Permitir o acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega.

7.4. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos móveis.

7.5. Verificar se a contratação através da Ata de Registro de Preços atende ao interesse público, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao Gerenciador eventual desvantagem quanto à sua utilização.

Das Sanções

Cláusula Oitava:

8.1. Aplicam-se, no que couber, às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02.

Disposições Gerais

Cláusula Nona:

9.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial nº 49/2011 com seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

9.2. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.





Foro

Cláusula Décima:

10.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o da cidade de Salto/SP.

10.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e de acordo, vai assinada pelas partes.

Salto/SP, 17 de agosto de 2011.

Wilson Roberto Caveden
Secretário da Educação
ÓRGÃO GERENCIADOR

Ideal Rupolo Móveis Ltda.
DETENTORA

Testemunhas:

1-Maisa A. da Silva Blanco

2-Fernanda Mara C. M. de N. Ribeiro



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Município de Salto

Ata de Registro de Preços nº 03/2011

Processo Administrativo nº 4041/2011

Contratante – Prefeitura da Estância Turística de Salto

Contratada – Ideal Rupolo Móveis Ltda.

Objeto – aquisição de mobiliário para os Centros de Educação Municipal de Salto (Lotes 01, 02, 03 e 06).

Referente – Pregão Presencial nº 49/2011

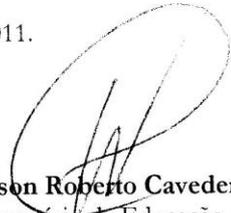
Valor Total – R\$ 1.847.419,40

Vigência – 12 (doze) meses

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estarmos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a serem tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno Executivo I, parte do Diário Oficial do Municípios, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Salto/SP, 17 de agosto de 2011.



Wilson Roberto Caveden
Secretário da Educação
Contratante

Ideal Rupolo Móveis Ltda.
Contratada

